

O NOTICIADOR.

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"POLITO JOSÉ DA COSTA"

Subscrye-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 4\$000 rs. por semestre, pagos adiantados; e reimprim-se ás avulsas á 80 rs., na mesma Typographia á rua Direita, Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marante.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SINCEY, TOME I. SECTION II. PAG. 266.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL, 1852. NA

TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"POLITO JOSÉ DA COSTA"

RIO DE JANEIRO.

Ministério do Imperio.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem Saucionnar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa.

Art. Unico. As eleições dos Deputados, que hão de servir na Legislatura de mil oitocentos e trinta e quatro á mil oitocentos e trinta e sete, serão feitas, em todas as Provincias do Imperio, no intervallo, que decorre do primeiro de Janeiro ao ultimo de Junho de mil oitocentos e trinta e trez.

José Lino Coitinho, do Conselho do Mesmo Imperador, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em dezesseis de Junho de mil oitocentos e trinta e dois, undecimo da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Jo é Lino Coitinho.

(Do Diario do Governo.)

PORTARIAS.

Tendo subido ao conhecimento da Regencia o Officio da Camara Municipal da Villa do Rio Grande, com data de 18 de Abril deste anno, testemunhando o horror que lhe causou o convite da Sociedade Promotora do Bem Publico, estabelecida na Villa do Principe, a fim de se proceder a reforma da Constituição por meios illegues: Mandá a Mesma Regencia em Nome do Imperador, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, par-

ticipar á referida Camara que, ficando Intelligida de quanto expende no mencionado Officio, muito louva os sentimentos de que se mostra possuida, no proposito de trilhar somente o caminho da Lei, como unico para conduzir a salvamento o Não do Estado no meio das tormentosas agitações que a contrastão.

Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Julho de 1852.

José Lino Coitinho.

Mandá a Regencia em Nome do Imperador pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça declarar á Camara Municipal da Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul, em resposta ao seu Officio de 15 do passado sobre a creação do Corpo de Municipaes Permanentes na mesma Villa: que o Governo já resolveu a duvida do Presidente da Provincia, a favor da pertença da mesma Camara.

Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Junho de 1852.

Diogo Antonio Feijó.

INTERIOR.

RIO GRANDE.

As reformas politicas não se estabelecem sem agitações. Quando a maioria da Nação as reclama d'entro dos limites da Constituição, os Mandatarios do Povo estão authorisados, e devem satisfazer a vontade nacional, sem se assustar dos clamores individuaes, e opposições particulares.

Quando se trata de algumas mudanças, é impossivel reunir a universalidade dos votos; porque o bem de uns, é um mal para outros. Porém, a Sociedade não poderia subsistir se

as homens, cujos interesses estão em opposição com a vontade publica, não fizessem este perpetuo sacrificio; elle é de rigorosa obrigação, e devem contentar-se do que contenta aos outros, debaixo de pena de rebellião.

Tal é hoje em nosso Corpo Legislativo a situação de um partido fraco por seus recursos actuaes; porém colossal pelas idéas, que tem apresentado nas discussões, quando se trata de alguma mudança. Na Camara Vitalicia, por exemplo, tem-se encontrado, em alguns dos seus Membros, grande opposição sobre alguns artigos da reforma da Constituição do projecto enviado pela Camara temporaria. Ninguém deixa de reconhecer, que os interesses dos antigos privilegios de alguns sejam magoados, ou offendidos; mas todo mundo reconhece tambem, que, se é um mal, elle se torna necessario. Os que se doem estão no caso de um tyranno, que pretende se tornar a posse da authoridade absoluta, de baixo do pretexto, que os seus desejos, e a sua felicidade assim o exigião; recomendoando ao mesmo tempo, que se respeitassem os interesses geraes. Este despota discorreria muito bem no seu sentido: porém o Povo recusando-lhe o privilegio da tyrannia discorreria melhor.

Desenganam-se os Senhores da opposição, quer n'uma, quer n'outra Camara, ou seja sobre as reformas, ou seja sobre o famoso triumpho do Tutor, ou seja não repellido, como era de esperar as doutrinas dos caramurus-restauradores, et reliqua. A Nação, pela maioria dos Seus Augustos Representantes; e pela opinião geral de todo o Brasil, assás se tem pronunciado: e se a vontade de um Povo é a Soberana Lei, contestada, destrui-la, ou somente tenta-lo, é um crime social, é atacar a Liberdade nacional; e este delicto, ainda que não arraste logo para a rebellião, é digno da mais severa reprehensão, e da extrema reprobção da Patria.

Quando não tivesses-mos outras provas autenticas, e seguras do que acabamos de avançar, bastava a Mensagem franca, e quasi unanime, que a Camara dos Srs. Deputados, pelo orgão da sua Deputação, enviou á Regencia em Nome do Senhor D. Pedro Segundo, em resposta á que Esta havia apresentado, dando a sua dimissão, concebida nestas terminantes palavras = A Camara dos Deputados longe de entender conveniente a Causa Publica, que a Regencia deixa a cargo do Estado, que lhe fôra confiado, convida a mesma Regencia a permanecer no honroso posto á que fôra elevada pela livre escolha da Assembléa Geral, verdadeira Orgão da Nação Brasileira: encerre-

gando-nos de assegurar a V. M. I. que Ella empregará todos os esforços para sustentar a Lei, e coadjuvar a Regencia em Nome de V. M. I., a fim de que possa exercitar a despeito de quaesquer facções, as altas attribuições de que se acha revestida pela Constituição, e pela Lei. =

Que quer dizer pois esta declaração? Poderá alguém duvidar que ella exprime o Voto unanime do Brasil? Não annuo a Camara Vitalicia tacita, e expressamente, apêzar do requerimento do Sr. Marquez de Barbacena?

Em fim, nós não podemos deixar de confessar, que a Patria está em crise; e que ninguém poderá seguramente abalancar-se a predizer a sua sorte; porem o que podemos ajuizar com certeza, que se não se trilhar a estrada da Lei, se não se der ouvidos á Vontade Nacional, ja tão bem pronunciada, se com prudencia, e promptidão não se tratar em ambas as Camaras das reformas legais, e de outros objectos, que as Provincias reclamão, e que saltão aos olhos, e veemente tudo será confusão, tudo irremediavel desordem: seguir-se-hia a terrivel anarchia, e a esta o nefando despotismo de um barbaro dictador, que quizera reinar sobre cinzas, e cadaveres.

Então, Brasileiros! e ai de nós! e ai de aquellos que tido baromaração para sustentar tyrannia, e que em lugar de sacrificar a Patria os seus interesses particulares, trabalharão para arruinar, promovendo as desgraças publicas, e com ellas as suas proprias

No dia 20 do corrente se transferio a Escola de primeiras Letras desta Villa para uma casa commodá e própria para nelle serem instruidos os jovens alumnos pelo ensino mutuo. Antecipadamente o seu Professor, o R. Sr. Bernardo José Viégas, para a nossa folha, convidado aos seus concidadãos e amigos para assistirem a este acto nacional, os quaes concorrerão em grande numero, e derão provas da parte interessante, que tem havido nesta festividade civil. O respeitavel Corpo Municipal tambem se achou presente; o que era bem de esperar, visto que elle da sua parte fez quanto pôde; e contribuiu para se conseguir e apromptar o estabelecimento, que hoje se vê de Aula. Deixamos em silencio, por não offender a sua modestia, os esforços e despezas, que fez o R. Professor para alcançar o fim á que se tinha proposto, e que tanto desejava.

A hora indicada, achou-se reunidos os Assistentes, o Sr. Presidente da Camara com R. Professor circulado, examinando

attentamente o bom arranjo em que estava a Aula: depois d'isto recitou o mesmo Sr. Professor, um eloquente, e expressivo Discurso, analogo a tão util e tocante objecto; concluindo com Vivas á Constituição, á Assembléa Geral, aos Amigos da ordem, ao Governo da Provincia, e aos Rio-Grandenses.

Bem quizeramos transcrever aquelle Discurso; porem como o Sr. Professor o mandou, a expensas suas, imprimir, e offerecer aos Convidados, nós julgamos dispensados de o fazer, e só copiamos o Voto de agradecimento que ao mesmo deu o Sr. Thomaz Francisco Flores, Presidente do Corpo Municipal.

— A Camara Municipal desta Villa, á quem a Lei incumbie a inspecção dos Estabelecimentos desta natureza, me authorizou, como seu membro presente mais votado, para que neste acto de publica concorrência vos expressasse, Sr. Professor, em seu nome os seus sentimentos de approvação, e louvor que vos são devidos, por haveres sido aquelle Cidadão a cujos esforços, zello, e até despendio proprio, he principalmente devida a acquisição deste Nacional Estabelecimento, indispensavel, e da maior importancia para a instrucção primaria da nossa mocidade.

A gloria, Sr. Professor, que vos cabe por haveres promovido este grande bem para a Sociedade, he transcendente, e penhorados de gratidão os habitantes desta Villa lembdirão em todo o tempo vossos trabalhos, e desvellos pela educação, instrucção de seus filhos, que hão confiado á vossa prudencia, e conhecidas luzes.

A Camara Municipal, quando assim se exprime, Sr. Professor, ent. de pagar hum tributo de gratidão justamente devido ao vosso grande merito; recebei pois os seus mais cordiaes agradecimentos.

João grande 20 de Agosto de 1852.
Thomaz Francisco Flores.
Mercador Presidente.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

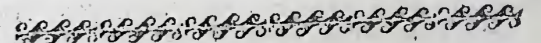
Não podia eu dar credito quando ouvi dizer que no-so Governo Provincial mandava substar na organização das Guardas Nacionais; mas depois que li o seu Noticiador n. 6 de 6 do corrente mez de Agosto, liqui fôra de duvida, e não posso deixar de alligir-me desde ja pelas consequencias que se me antolhão por tal acontecimento.

Eu que momentaneamente conceder o que se diz aquelle Documento, apuro em

que nos achamos, ainda que a causal que allí se dá para o recurso á suprema Lei he a supposição de que = virão emigrados abrigar-se entre nós, e que estes vendô-nos fracos talvez pertenderão atacar-nos = todavia! Será possível, que essa emigração ominosa não de tempo ao menos concluir-se as Guardas Nacionaes, que depois poderão fornecer Des-tacamentos de guerra legalmente decretados, tão fortes e denodados, que possam salvar a Patria em qualquer crise? Oh! Quanto mais util, e mais legal; mais profieno e effectivo seria, que se expedissem ordens energeticas: accelerando tal organisação em todos os Municípios!! Por fim aquella Resolucão, nem de suspender a Lei, ordena a formação de Des-tacamentos de guerra, ainda que se fazente estamos fora dos dois casos que na Lei marca para isso.

Nossas Leis estão em opposição á obediencia cega, e o Regulamento das Guardas Nacionaes está estreitamente vulgarisado: O que resulta? Desobediencia. O que se fará aos que desobedecerem ás ordens do Governo para obediencia ás Leis? Que pena lhe poderão infligir? Todo o acto illegal he nullo, e suas consequencias pessimas. Este me parece nada menos que huma calamidade publica; por isso nao pode ficar indifferente.

O G. N. A. J. G. C.

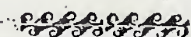


Lem-se no Messenger as seguintes linhas. = Não he só no Brasil que a opinião faz justiça aos actos do Governo que ha hum anno nos faz gozar de tranquillidade que não esperavamos. Homens encarregados na Europa de elevados interesses, e colloados ao lume dos negocios no meio de crises analogas ás que nos atormentão, tem huma linguagem quasi semelhante á nossa, sobre os acontecimentos que aqui se têm passado. Pode-se julgar pelo extracto seguinte, de que tivemos conhecimento, e cuja authenticidade affiançamos. = A expressão dessas differentes insurreições faz nascer esperanças, por que denota na maioria das cidadãos sincero alieiro á mantença da ordem, e vontade de defendel-a contra o ataque dos facciosos. Se alguma duvida podesse subsistir ainda no Rio de Janeiro acerca da utilidade de huma Guarda Nacional, as experiencias successivas tornão bastado para discipal-a. Huma força civil, racionavelmente organizada, medidas legislativas proprias para restituir ao Poder a acção que lhe falta, ministros como Mr. Frijó, sustentados pela sua crença e pelo

concurso das Camaras, conseguirão tirar o Brasil da crise, em que as occurrencias o lançarão. ,,

—Entende o *Caramuru* que D. Pedro 1.^o he huma das *notabilidades do nosso seculo*. Este termo—*notabilidade*—he tão amplo e elastico que não duvidamos dar razão ao *Caramuru*. Com effeito, he *notavel* a facilidade com que D. Pedro soube alienar de si próprio o amor do Povo Brasileiro, depois do glorioso esforço para a Independencia da Patria. He *notavel* a maneira porque disgustou os homens de todas as opiniões e partidos, não exceptuando mesmo aquelles que o servião em palacio, e delle recebião honras e merecês. O ex-Imperador teve muitas outras *notabilidades* semelhantes; essas o levarão no Brasil ao 7 de Abril, e na Europa o conduzem a hum termo ou igual, ou equivalente. Tambem dá o Sr. David como hum titulo de merito ao ex-Imperador o fallar-lhe com benevolência e elogio sobre as *boas doutrinas* que elle pregava no *Verdadeiro Patriota*: he hum testemunho contraproducente, e huma genuina satira feita a D. Pedro. Se elle não dêsse ouvidos e importancia aos *David's* que havião sido o flagello e o objecto da aversão do Povo nesta ou naquella provincia não se houvera perdido, como se perdeu. Quanto aos exemplos de amor da lei que o *Caramuru* apresenta a respeito desse Principe, sãto antes quasi todos, exemplos da fraqueza, em que inteiramente cabira nos ultimos tempos do seu reinado, parte pela debelidade e estovamento do seu caracter, parte pelo conhecimento que tinha de que a nação, á o não apoiava, de que lhe fallecera a confiança e amor publico com que principiou a governar-nos na epoca da Independencia. A volubildade do seu espirito, a desgraçada educação que recebera, e de que a cada passo ressumbravão documentos, contribuirão para o arrastar ao grau de aviltamento em que o vimos nos derradeiros mezes de seu governo, quando se reduzira á necessidade ou de abdicar, ou de imperar ainda algumas semanas pela violencia como usurpador, e tyranno. A tempera de sua alma, bem como o abandono em que o deixarão seus amigos, forçarão-o a escolher o primeiro recurso, derradeiro favor que lhe devemos, e por o qual cumpre que lhe sejamos gratos, trabalhando para que nunca mais torne a sentar-se no throno do Brasil.

(Do *Campouense*.)



VARIÉDADES.

Os homens moderados, qualquer que seja o seu partido, são úteis; e os seus violentos adversarios, sempre perigosos. Quando uma revolução apparece, uma parte daquelle que a temião, vendo que ella triunfá cessa de combata-la, e se esforça a dirigi-la. Outros, que a provocação com ardor, espantados das perturbações, que acabarão de excitar, mudão de opinião, e se lanção entre os mais fozozos oppositores.

Os primeiros me interessão; porque nas diversas situações em que os vejo, são moderados: porém os segundos, á qualquer partido que pretençaõ, sua violencia me assusta: pois que ha homens, que parecem haver nascido para fazer o mal, por toda a parte por onde passão.

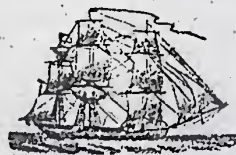
(Droz.)

ANNUNCIO.

Os Administradores da casa do fallecido Luiz Marques de Carvalho, José de Souza Silva e Aquino, e Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, fazem publico á qualquar pessoa que tivesse tido contas com o dito fallecido, hajão de as apresentar, para entrar em exame, e liquidação nesta Villa.

S. Francisco de Paula 18 de Agosto 1852.

José de Souza Silva & Aquino.



Entradas até o dia 1. de Agosto.

Do Rio de Janeiro o Patacho Temerario, M. Luiz José de Oliveira: carga fazendas e molhados.

PREÇOS CORRENTES.

COFFES	lb.	125 a	150 rs.
CARNE SECA	air.	1,440 a	3,000 rs.
CEBO	1,920 a	3,000 rs.
GRAJXA		
CABELLO DE CAVALLO	5,520 a	5,840 rs.
HERA MATTE	1,980	rs.
CULIRES DE NOVILLOS	cent.	18,000 a 20,	rs.
.. DE VACCA	5. a	6,000 rs.

GAMBIOES.

RIO DE JANEIRO				
PRATA			45	
OCAS ESPANHOAS ..			22,500 a	25,000 rs.